



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 009/2017

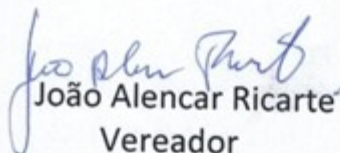
Dispõe sobre a denominação de artéria na sede do Município, e dá outras providencias.

Art. 1º- Fica denominada de Dr. Rembrandt de Matos Esmeraldo, uma artéria na Sede do Município.

Art. 2º - A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º -Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará,
em 04 de Abril de 2017.


João Alencar Ricarte
Vereador